PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O MESTRADO EM LETRAS, MODALIDADE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 03/2026 – PPGLe/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLe, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos a Aluno Especial, de 09 a 23 de novembro de 2026, nas disciplinas do Curso de Mestrado em Letras, para o semestre 2027.1, criado pela Resolução n° 35/2018 – CONSUN/UEMASUL, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo Parecer CNE/CES nº 944/2019 e reconhecido pela Portaria MEC nº 475, de 12 de maio de 2020, regido pela Resolução n° 264/2023 – CONSUN/UEMASUL, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL e nos termos do Regimento Interno do PPGLe.

1 DOS DOCENTES E DAS DISCIPLINAS

Docente(s)		Disciplina(s)	CH
01	Profa. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana	Metodologia da Pesquisa e Ensino em Letras	60h
02	Profa. Dra. Maria da Guia Taveiro Silva	Sociolinguística, Educação e Ensino	60h
03	Profa. Dra. Érica de Cássia Maia Ferreira Profa. Dra. Jaquelene Mendes da Silva	Textualidade e Ensino da Língua Portuguesa	60h
04	Profa. Dra. Claudia Lucia Alves	Linguagem, Diversidade e Ensino	60h
05	Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana Profa. Dra. Deivanira Vasconcelos Soares	Literatura, Outras Artes e Mídias	60h
06	Profa. Dra. Edna Sousa Cruz Profa. Dra. Lilian Castelo Branco de Lima	Oralidade, Escrita e Identidades Culturais Indígenas e Afrobrasileira	60h

2 DO PERÍODO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	
Metodologia da Pesquisa e Ensino em Letras (04/03 a 09/04/2027) – Turno matutino	Sociolinguística, Educação e Ensino (15/04 a 21/05/2027) – Turno matutino
DISCIPLINAS ELETIVAS LP1 – LINGUAGEM, SOCIEDADE E ENSINO	

Textualidade e Ensino da Língua Portuguesa (27/05 a 02/07/2027) – Turno matutino	**Linguagem, Diversidade e Ensino** (27/05 a 02/07/2027) – Turno matutino
DISCIPLINAS ELETIVAS LP2 – LITERATURA, DIÁLOGOS E SABERES	
Literatura, Outras Artes e Mídias (27/05 a 02/07/2027) – Turno matutino	**Oralidade, Escrita e Identidades Culturais Indígenas e Afrobrasileira** (27/05 a 02/07/2027) – Turno matutino

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para fazer a inscrição, no período de 09 a 23 de novembro de 2026, o candidato deve enviar para o e-mail: processoseletivoppgle@uemasul.edu.br, em formato pdf, em arquivos separados, os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição de Aluno Especial devidamente preenchido (Apêndice I);

b) Carta de intenção, com justificativa, endereçada à Coordenação do Mestrado, especificando a disciplina requerida na área de seu interesse (Apêndice II);

c) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de conclusão de curso, para graduados;

d) Cópia do histórico escolar da graduação;

e) Comprovante de matrícula em curso Pós-Graduação *stricto sensu*, válido no Brasil, quando for o caso;

f) Documento público oficial de identificação civil (como Carteira de Identidade, CNH, Passaporte ou CTPS) com foto e válido em território nacional. Para estrangeiros, poderá ser aceito o Passaporte ou a Carteira de Registro Nacional Migratório;

g) Comprovante de inscrição no CPF (podendo ser considerada a constante no documento de identificação civil, se houver);

h) Título de eleitor e certidão de quitação com a obrigação eleitoral, emitida pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (dispensados para os candidatos estrangeiros);

i) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para homens; obrigatória apenas para brasileiros);

j) Comprovante de endereço;

k) Currículo *Lattes*, atualizado;

l) 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente.

3.2 A inscrição do interessado será permitida somente em duas (02) disciplinas por semestre.

3.3 O aluno especial poderá matricular-se, no máximo, em dois (02) semestres consecutivos, desde que não obtenha nenhuma reprovação e só poderá cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas.

3.4 A oferta é de duas vagas para cada disciplina obrigatória e três vagas para cada disciplina eletiva.

3.5 Caso tenha mais de um e-mail de inscrição do mesmo candidato, será considerado o último e-mail recebido.

4 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOS RESULTADOS

4.1 O pedido de inscrição será analisado e aprovado pelo Colegiado do PPGLe, ouvido o docente da disciplina.

4.2 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no endereço eletrônico da UEMASUL: https://www.uemasul.edu.br/ (na aba Publicações > Editais).

4.3 Caberá recurso contra os resultados preliminares em 1 (um) dia útil, após a divulgação. A solicitação deverá ser feita via e-mail: processoseletivopppgle@uemasul.edu.br e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5 DA MATRÍCULA E DAS ATIVIDADES

5.1 O(A) candidato(a) cuja solicitação de inscrição for aprovada deverá apresentar os originais ou cópia autenticada dos documentos apresentados na inscrição, no período de 01 a 04 de dezembro de 2026, na secretaria do PPGLe.

5.2 As aulas terão início conforme o Período de oferta (item 2).

5.3 As atividades realizadas por Aluno Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Letras. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

5.4 Para aluno especial não cabe qualquer auxílio ou benefício dirigido ao discente regular.

5.5 Para aprovação na disciplina, o discente especial deverá cumprir todos os requisitos da disciplina cursada.

5.6 O aluno especial submete-se às mesmas obrigações, condições de desligamento e previsões congêneres constantes no Regimento Interno do PPGLe e nas demais normas internas da UEMASUL.

5.7 Ao término da disciplina, o aluno poderá solicitar um atestado de conclusão junto à Secretaria do Programa, constando o nome da disciplina cursada, os créditos, conceito e frequência.

5.8 Nenhuma disciplina cursada como aluno especial leva à obtenção de Titulação no curso de Pós-Graduação *stricto sensu*.

6 DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
06/11/2026	Publicação do aviso do Edital
09/11/2026	Publicação do Edital
09 a 11/11/2026	Período para impugnação do Edital
09 a 23/11/2026	Período de inscrição
24/11/2026	Divulgação do resultado preliminar da análise das inscrições
25/11/2026	Data para interpor recurso contra o resultado preliminar da análise das inscrições
26/11/2026	Divulgação do resultado final da análise das inscrições
	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
27/11/2026	Data para interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
30/11/2026	Divulgação do resultado final do processo seletivo
01 a 04/12/2026	Entrega dos documentos na secretaria do curso (prédio I, *campus* centro, Rua Godofredo Viana, n º 1300, Imperatriz/MA)
Março/2027	Matrícula no SIGAA pela Coordenação

Observação: O cronograma poderá sofrer alteração dependendo do andamento do processo seletivo.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado deste Programa de Pós-Graduação.

7.2 A constatação de fraude, falsidade documental, falsidade de declaração ou qualquer outra conduta ilícita praticada pelo candidato, a qualquer tempo, poderá ensejar sua desclassificação ou exclusão do processo seletivo, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação aplicável.

Imperatriz/MA, 09 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Gilberto Freire de Santana
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGLe/UEMASUL

Visto:

Prof. Dr. Allison Bezerra Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI/UEMASUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O MESTRADO EM LETRAS, MODALIDADE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 03/2026 – PPGLe/UEMASUL

APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome completo:		
Número CPF:		
Número do RG:	Órgão expedidor:	Data da Emissão:
E-mail:		
Whatsapp:		

Formação Acadêmica:

Curso:	
Instituição:	
Nível: ( ) Graduado ( ) Mestrado	Ano de Conclusão:

Vínculo com Programa de Pós-Graduação, se for o caso:

Nome do Programa:	
Instituição:	
Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado	Ano de Ingresso:

Dados da Disciplina a ser cursada:

Nome:
Professor(a):
Período/data:

Observação: Ao assinar e entregar este formulário o aluno declara estar ciente e de acordo com os termos do regimento do Programa, sobre Aluno Especial.

Imperatriz/MA,___de_____de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – PPGLe
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O MESTRADO EM LETRAS, MODALIDADE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 03/2026 – PPGLe/UEMASUL

APÊNDICE II – CARTA DE INTENÇÃO

Imperatriz/MA,___de_____de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)